



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

---

## DECRETO Nº 331/2013

### **Exonera Servidor Efetivo a Pedido.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado o Senhor **Edson Ricardo Poletto**, RG nº 9.241.828-6/PR, do cargo de Técnico em Edificações, a partir de 11 de setembro de 2013, a pedido.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Luiz Pasquali**  
Secretário de Planejamento, Habitação e Projetos

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 515 de 20/09/2013 pg nº 09